

## PORTARIA N.º 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, à partir de 1.º de Fevereiro de 2018, adicional a título de Gratificação por Tempo de Serviço de mais 1% (um por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal, conforme relacionados, por completarem no mês de Fevereiro de 2018, mais um ano de efetivo exercício nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
71-0/1	Lisiane Terezinha B. Wochner	01/02/1994	Professor	24
126-0/1	Edson Luis Massing	01/02/1995	Professor	23
149-0/1	Ivone Milan Diniz Wurfel	12/02/1996	Professor	22
159-7/1	Janete Bamberg Ferreira	12/02/1996	Professor	22
156-2/1	Jurema Cledi Arruda	12/02/1996	Professor	22
154-6/1	Lisiane Terezinha B. Wochner	12/02/1996	Professor	22
155-4/1	Marcia Romenia Coutinho	12/02/1996	Professor	22
410-3/1	Agnei E. Frozza Dillenburger	03/02/2004	Professor	14
159-7/2	Janete Bamberg Ferreira	03/02/2004	Professor	14
162-7/2	Lairton Meinerz	03/02/2004	Professor	14
155-4/2	Marcia Romenia Coutinho	03/02/2004	Professor	14
414-6/1	Mauro Antonio Bianchetti	03/02/2004	Professor	14
408-1/1	Neirma Maria Gasparin	03/02/2004	Professor	14
415-4/1	Carine Schmidtke	04/02/2004	Professor	14
221-6/2	Marcia Maria Altenhofen	04/02/2004	Professor	14
412-0/1	Nadir Thomas	04/02/2004	Professor	14
99-0/2	Noemi de Fatima Crestani Rambo	04/02/2004	Professor	14
754-4/1	Elis Regina Frozza	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	07
756-0/1	Ivane Beatriz de Sousa	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	07
755-2/1	Janice Pauli	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	07
758-7/1	Sidronia Andreia Wendland	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	07
761-7/1	Adriana Weiland Muhlbeier	07/02/2011	Professor de	07

			Educação Infantil	
762-5/1	Adriane Valdirene Goelzer	07/02/2011	Professor de Educação Infantil	07
760-9/1	Aneti Roos Selzler	07/02/2011	Professor de Educação Infantil	07
7705-4/1	Ana Cristina da Silva	05/02/2015	Professor de Educação Infantil	03
7710-0/1	Katia Marina Silva dos Santos	05/02/2015	Professor de Educação Infantil	03
7703-8/1	Marceli Fritzen de Moura	05/02/2015	Professor	03
7702-0/1	Marcelo André Dill	05/02/2015	Professor	03
1072-3/1	Angélica Schauen	06/02/2015	Professor de Educação Infantil	03
7712-7/1	Cristiane Vanessa Klein	06/02/2015	Professor	03
7711-9/1	Kátia Janaína Frichs Cotica	06/02/2015	Professor	03
7713-5/1	Fabiana Joana Reginatto Marchi	09/02/2015	Professor	03
7706-2/1	Karine Maria Wolf	09/02/2015	Professor de Educação Infantil	03
7722-4/1	Cristiane Rodrigues	19/02/2015	Professor	03
7724-0/1	Maira Santanna de Oliveira	23/02/2015	Professor	03
7725-9/1	Rosane Behling	23/02/2015	Professor de Educação Infantil	03

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em Contrário.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 16 de fevereiro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**